

RESOLUÇÃO Nº 277/2024

INSTITUI O COMITÊ DE APLICAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA GESTAOPUBLICAGOV.BR, NO ÂMBITO DA AGIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos - AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 207/2024, e observadas as disposições do Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

Considerando a Portaria do Ministério da Economia nº 66, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria do Ministério da Economia nº 1.511, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma+Brasil;

Considerando o Decreto nº 11.271, de 05 de dezembro de 2022, que instituiu o Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar;

Considerando a Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que instituiu o Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transfregov.br.;

Considerando a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 19, de 4 de abril de 2022, que instituiu o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Municípios do Vale Europeu -AMVE, realizada no dia 01 de fevereiro de 2024, que aprovou a implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública– Gestaopublicagov, no planejamento estratégico da AMVE, que inclui os Consórcios Públicos vinculados a esta;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o COMITÊ DE APLICAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA - GESTAOPUBLICAGOV.BR, conforme dispõe o Guia do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão – IMG, no âmbito da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos - AGIR.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do Presidente, compor o Comitê:

I – Presidente:

Bruna de Andrade – Diretora Administrativa e Institucional -;

II – Membros:

- Maria de Fátima Martins – Assessora Jurídica;
- Thaís Ventura Chibiaqui – Gerente de Transportes e outros Serviços,
- André Domingos Goetzinger – Gerente de Regulação Econômica,
- Ricardo Hubner – Gerente de Saneamento Básico,
- Rafaela dos Santos Guedes – Assessora da Diretoria,
- Ewerton Santana Melo – Analista de Regulação e Fiscalização.

Art. 3º - As atribuições do Comitê estão definidas no Guia do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão – IMG, conforme descrito abaixo:

I – Presidente:

- a) Realizar a adesão do órgão/entidade no sistema Gestaopublicagov.br;
- b) Cadastrar o órgão/entidade no sistema Gestaopublicagov.br;
- c) Ativar e desativar os membros do Comitê de Aplicação previamente cadastrados para acesso/uso ao sistema Gestaopublicagov.br;
- d) Submeter a aplicação do IMG 100 pontos, gerado pelo sistema Gestaopublicagov.br, para validação e certificação pela secretaria-executiva da Rede Transferegov.br.

II – Membros:

- a) Implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br;
- b) Articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionadas aos Modelos, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação;
- c) Implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão;
- d) Realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração.

Art. 4º - O presidente e os membros do Comitê não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, data assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR

Assinado eletronicamente por:

* PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA (***.696.590-**) em 02/07/2024 09:43:03 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/b83fde43-7386-40e0-9e39-acd1210a92ab>

